



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 339/2013
Data: 30/08/13
Ass. Jul

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 08/09/2013
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização do evento OUTUBRO ROSA, constante no calendário de eventos 2013 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o evento OUTUBRO ROSA, que acontecerá durante o mês de outubro de 2013.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a distribuir água mineral, material educativo e brindes alusivos ao evento e à Campanha de Combate ao Câncer.

Art. 3º As despesas autorizadas nos artigos anteriores ficam limitadas à importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser destinada à compra de água, confecção de material educativo e brindes contendo símbolo alusivo ao evento, para serem distribuídos entre os participantes.

Art. 4º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2229 Manutenção atividades func. Gabinete da Primeira Dama

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de agosto de 2013, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 30/08/2013
[Assinatura] 6421
Assessor Jurídico - OAB/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 339/2013
Data: 30/08/13
Ass. fil

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a de autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização do evento OUTUBRO ROSA, constante no Calendário de Eventos 2013 e dá outras providências.

Serafina Corrêa está integrada no Projeto do Movimento Internacional OUTUBRO ROSA, e está intensificando as ações que serão desenvolvidas no próximo mês de outubro, proporcionando, especialmente, oportunidades para realização de mamografias que serão feitas durante aquele mês.

O Movimento pretende desmistificar o câncer de mama, mostrando as possibilidades de cura. Chamar a atenção da comunidade para a necessidade de auto cuidado com a saúde, através de palestras, folders, vitrines, exposições, distribuição de símbolo do movimento.

A conscientização e a luta contra o câncer de mama tem natureza educativa, contando com palestras, e demais encontros a fim de promover uma mobilização social consciente e colaboradora.

No evento ocorre a distribuição de material educativo, realização de homenagens, distribuição de brindes alusivos à campanha, entre outras atividades.

O presente projeto objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal à programação em referência, possibilitando o pagamento das referidas despesas, desta forma, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual solicita-se a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de agosto de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957320-0
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal